PORTARIA Nº 073/2022

Suspende férias regulamentares do servidor Marcos Friedrich ocupante do cargo de Secretário Contábil de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 25 de maio as férias regulamentares do servidor Marcos Friedrich ocupante do cargo de Secretário Contábil de provimento em comissão, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de maio de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara